



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição do serviço proposto, além de fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previsto nas normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo deste documento é o estabelecimento do Registro de Preços para aquisição de Areia Média.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação do Registro de Preços para aquisição de areia média está intimamente ligada à manutenção dos prédios públicos do município. A areia média é fundamental para a execução de obras de manutenção, construção de muros e calçadas, reparo em fachadas, etc. Ao estabelecer esse registro de preços, a administração municipal assegura o suprimento desse material, conforme necessidade, possibilitando a realização ágil e eficiente das intervenções necessárias, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população, evitando atrasos nas obras decorrentes de processos burocráticos de aquisição de materiais.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, podendo ser utilizados por todas as Secretarias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A areia média deverá ser apropriada para construção civil e execução de obras em geral. Esses requisitos garantem a conformidade e a qualidade na execução dos trabalhos, bem como a transparência e a eficiência no processo de aquisição, contribuindo para a manutenção adequada das obras públicas.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a aquisição do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto à empresas do ramo de atividade, ao Portal Nacional de Compras Pública- PNCP, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade de preços estimados, em anexo,

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A adoção do Registro de Preços para aquisição de areia média se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, proporcionando economia, eficiência, agilidade, padronização, qualidade e transparência nos processos de aquisição de materiais para as obras públicas.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

LOTE 1				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R\$)
1.	600	M³	Areia Média	201,00

Serão necessários 600 (Seiscentos) metros cúbicos de areia média.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de 120.600,00 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos Reais), conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais para que a contratação/aquisição não exceda ao limite estipulado, sem que haja obrigação de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade durante sua vigência.



MUNICIPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

11. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação do Registro de Preços, para aquisição de areia média, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude das manutenções periódicas nos prédios públicos do município.

Itapequerica da Serra, 03 de Abril de 2025

GILMAR LOPES SANTOS
Departamento de Serviços Municipais
DIRETOR

RONALDO DE JESUS PIRES
Secretário
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos